

**Cia.Hering** CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
Blumenau – Santa Catarina  
Companhia Aberta de Capital autorizado

**FATO RELEVANTE**

**Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada em 30.07.2009, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 15.186.034,96 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 0,1411 por ação, com base no Balanço Anual de 31/12/2008; e (b) R\$ 0,1405 por ação, com base no balanço levantado em 30.06.2009.

Os pagamentos serão efetuados em 10.08.2009, com base na posição acionária de 30/07/2009 e haverá retenção de imposto de renda na fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação. O crédito será efetuado pela Instituição Depositária das ações – Banco Itaú S.A., para aqueles acionistas que já tenham informado o número de sua inscrição no CNPJ/CPF e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco remeterá Aviso que deverá ser apresentado a uma de suas agências, juntamente com aquelas informações, e o crédito será efetuado a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos efetuados conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores.

Blumenau, 31 de julho de 2009.

**Fabio Hering**  
**Diretor Presidente e de Relações com Investidores**

DOESC – 1COL X 11CM



**Cia.Hering**

Companhia Aberta de Capital autorizado  
CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
Blumenau – Santa Catarina

**FATO RELEVANTE**

**Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada em 30.07.2009, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 15.186.034,96 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 0,1411 por ação, com base no Balanço Anual de 31/12/2008; e (b) R\$ 0,1405 por ação, com base no balanço levantado em 30.06.2009.

Os pagamentos serão efetuados em 10.08.2009, com base na posição acionária de 30/07/2009 e haverá retenção de imposto de renda na fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação.

O crédito será efetuado pela Instituição Depositária das ações – Banco Itaú S.A., para aqueles acionistas que já tenham informado o número de sua inscrição no CNPJ/CPF e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco remeterá Aviso que deverá ser apresentado a uma de suas agências, juntamente com aquelas informações, e o crédito será efetuado a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos efetuados conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores.

Blumenau, 31 de julho de 2009.

**Fabio Hering**

**Diretor Presidente e de Relações com Investidores**

OESP – 2COL X 6CM

 **pefaran**  
11 3885.9696

<b>Cia.Hering</b>	Companhia Aberta de Capital autorizado CNPJ nº 78.876.950/0001-71 Blumenau – Santa Catarina
<b>FATO RELEVANTE</b>	
<b>Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio</b>	
Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada em 30.07.2009, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 15.186.034,96 (quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 0,1411 por ação, com base no Balanço Anual de 31/12/2008; e (b) R\$ 0,1405 por ação, com base no balanço levantado em 30.06.2009.	
Os pagamentos serão efetuados em 10.08.2009, com base na posição acionária de 30/07/2009 e haverá retenção de imposto de renda na fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação.	
O crédito será efetuado pela Instituição Depositária das ações – Banco Itaú S.A., para aqueles acionistas que já tenham informado o número de sua inscrição no CNPJ/CPF e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco remeterá Aviso que deverá ser apresentado a uma de suas agências, juntamente com aquelas informações, e o crédito será efetuado a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos efetuados conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores.	
Blumenau, 31 de julho de 2009.	
<b>Fabio Hering</b> Diretor Presidente e de Relações com Investidores	

JRSC – 2COL X 6CM

